



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE
2018.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às nove horas e quinze minutos, no Auditório Milton Santos do Instituto de Geociências, Campus da Praia Vermelha, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, sob a **Presidência do Decano, Professor Heitor Luiz Soares de Moura**. Compareceram os seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Roberto de Souza Salles, Alessandra Siqueira Barreto, Alexandra Anastácio Monteiro Silva, Regina Fernandes Flauzino *suplente de* Aluísio Gomes da Silva Júnior, Ana Lúcia Abrahão da Silva, Anderson Molulo Sato *suplente de* Augusto César Gonçalves e Lima, Rosane Barbosa Marendiano *suplente de* Carlos João Parada Filho, Celso José da Costa, Eduardo Heleno de Jesus Santos *suplente de* Eurico de Lima Figueiredo, Fabio Barbosa Passos e *sua suplente* Fabiana Rodrigues Leta, Francisco de Assis Palharini, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Louise Land Bittencourt Lomardo *suplente de* Gerônimo Emílio Almeida Leitão, Ida Maria Santos Ferreira Alves, José Carlos Vieira Trugilho, José Raphael Bokehi, Silvia Maria Sella *suplente de* Katia Zaccur Leal, Kleber Santos de Mendonça, Esio Vieira *suplente de* Levi Ribeiro Junior, Marcelle de Sá Guimarães, Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez, Nadja Valéria Vasconcello de Ávila, Norberto Osvaldo Ferrereas, Norberto Osvaldo Ferrereas, Otílio Machado Pereira Bastos, Paulo Antônio Cresciulo de Almeida, Reiner Olíbano Rosas, Selma Rodrigues de Castilho, Wilson Madeira Filho, Saulo Cabral Bourguignon, João Luiz Pereira Domingues *suplente de* Rosa Inês de Novaes Cordeiro, Caubi Alves da Costa, Gabrielle de Souza Rocha, José Antônio Silva Ribas, Ricardo Campanha Carrano *suplente de* Elson Antônio do Nascimento, Fernando Toledo Ferraz, Geraldo Martins Tavares, Dante Corbucci Fialho e *seu suplente* Luis Antônio Brasil Kowada, Sandra Regina Holanda Mariano, Edson Alvisi Neves, Cresus Vinicius Depes de Gouvêa, Raimundo Nonato Damasceno *suplente de* Ismênia de Lima Martins, Lígia Regina Antunes Martins, Luiz Carlos de Andrade Vieira, Márcia dos Santos Carvalho, Pedro Rosa Cabral, Bruno Sant'Anna Araújo Luiz, Victor Morais de Oliveira, Lucas Getirana *suplente de* Jefferson Carletto Callado, Rafael Carvalho de Albuquerque Lisboa, Ramon de Jesus Fernandes e Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e comunicou à Plenária a existência de *quorum* regulamentar para iniciar a Sessão mas não para a votação e convidou o **1º Orador Inscrito: Conselheiro Roberto de Souza Salles** participou a todos a notícia que o Juiz Willian Douglas da Quarta Vara Federal emitiu sentença, no dia de ontem (27 de fevereiro de 2018) que anulou as Decisões anteriores referentes à questão do Morro do Gragoatá. Alegou ter sido iludido pela Universidade, que o induziu ao erro. Este Conselheiro comunicou que esta área continua pertencendo à Universidade e parabenizou toda a Comunidade da UFF que lutou bravamente para mantê-la. Além disso, elogiou a atuação da Professora Janie Garcia da Silva e todos os alunos que fizeream o reflorestamento e a Universidade fez a contenção das encostas em 2010. Informou ainda que amanhã participará de uma reunião com o Advogado especializado em Direito Ambiental para instituir uma Ação contra a empresa, tendo em vista que ela cometeu uma série de danos ao ambiente, inclusive desviando o curso das águas e causando erosão no terreno. Também comunicou a todos que ele e o Professor Wainer da Silveira e Silva, se inscreveram como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

46 candidatos a Reitor e a Vice, compondo a Chapa 2, e que irão desenvolver um trabalho construtivo,
47 divulgando o que fizeram e o que pretendem realizar no próximo quadriênio. Acrescentou que esta
48 será uma Campanha tranquila, propositiva e sem ataques a quem quer que seja. Acrescentou ainda
49 que, a Eleição ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril. Aproveitou a oportunidade para agradecer a
50 todos o carinho demonstrado após a inscrição de sua Chapa na Reitoria, “Nossa UFF, de todos e
51 para todos”. **2º Orador Inscrito: Conselheiro Edson Alvisi Neves** observou que vários Servidores
52 da Universidade usavam camisas com a inscrição “Não à covardia em defesa do Hospital
53 Universitário Antônio Pedro (HUAP)”. Inspirado nisto, e em várias falas que são repetidas neste
54 Conselho cobrando alguma ação do HUAP, este *Conselheiro* anunciou e proferiu a leitura de uma
55 Proposição de sua autoria, um Requerimento, que no qual questiona a real situação do Hospital,
56 agora sob administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), solicitando
57 esclarecimentos junto ao Plenário sobre o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais avençadas
58 com a EBSERH, no seu contrato originário e todos os eventuais aditivos. Em seguida, o
59 *Conselheiro* fez referência às *Fake News*, das quais tem sido alvo. Segundo estas notícias, ele teria
60 sido desrespeitoso com uma Professora da Universidade, ao cobrar o cumprimento das regras, e
61 informou jamais ter tratado uma pessoa com desrespeito. Em seguida, para provar que não o fez,
62 proferiu a leitura de parte da Ata da Sessão do CUV do dia 29 de novembro de 2017, onde, como 9º
63 Orador, não fez nenhuma abordagem desrespeitosa à Professora, apenas destacou que para a
64 retirada do processo, **item 9** da Pauta daquela reunião, referente à solicitação para Consulta
65 Eleitoral, efetuada pelo Magnífico Reitor, sob a alegação de que a Conselheira Ana Lucia Abrahão
66 da Silva, ausente nesta Sessão, havia retirado este processo de Pauta, procedimento que, conforme o
67 Estatuto, somente pode ser efetuado pelo Relator ou o Propositor do processo, e que, sendo assim,
68 esta Conselheira não estava habilitada a tal ato e nem mesmo se encontrava presente nesta Sessão.
69 Outra situação sobre a qual foi informado, de haver uma gravação, refere-se a uma Petição que ele
70 teria formulado para o adiamento da Audiência Pública, porque ela foi marcada entre feriados, em
71 momento em que haveria o comparecimento de poucas pessoas da Universidade, em um auditório
72 considerado inadequado por ser pequeno, e que dificultava a acessibilidade. Alertou que esta
73 Petição não foi redigida por ele e sim por um advogado que ele contratou com seus recursos, na
74 defesa do Patrimônio Público e esta ação se direcionava unicamente para mudar a Audiência e
75 apontava algumas questões presentes na redação do advogado, das quais ele se responsabiliza e que
76 referem que uma Audiência Pública possui um Manual a ser seguido e que, quem preside a
77 Audiência Pública é a autoridade, e se a autoridade não quer correr o risco de presidir a Audiência,
78 deve indicar pessoas que tenham formação na área para que haja uma análise crítica das falas ali
79 apresentadas. Porquê? Respondendo, prosseguiu que a Audiência Pública não se encerra com o
80 show. Ela tem o segundo capítulo, que é a apresentação dessa análise crítica para a Comunidade e
81 divulgando a sua repercussão. Abordou que a existência de um Jornal da Associação dos Docentes
82 da UFF (ADUFF), que reproduz aquela mensagem do Reitor informando que havia desistido do
83 acordo firmado em Cartório, que aconteceu depois da Audiência. Este Conselheiro destacou não
84 saber se esta desistência foi inspirada pela Audiência. Acrescentou ainda, que depois “ele”
85 manifestou que não havia erro nenhum, informando que estava desistindo, mas que não havia
86 errado. Este *Conselheiro* pontuou lhe causar estranheza alguém, no cargo de Direção de Unidade, se
87 sentir ofendido por outrem afirmar ela não tem poder para mudar uma decisão do Reitor. E
88 acrescentou não saber onde está a ofensa, e também não entender o mal estar com a cobrança da
89 presença de técnicos especializados na área do objeto em discussão, para a condução da Audiência.
90 Aproveitou ainda a oportunidade para cobrar a segunda parte da Audiência, e solicitou a presença
91 da Administração a este Plenário, uma vez que foi ela que convocou a Audiência, afirmando ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

92 indicação do CUV e que seja feita a análise crítica das apresentações, informando quais as
93 repercussões nas decisões que se seguiram ou então se poderá imaginar que esta Audiência era
94 apenas um factóide, e acrescentou que, para que a Audiência Pública não seja considerada apenas
95 uma festa ou ilegítima, ela deve ter repercussão e repercussão técnica. Finalizou sua fala,
96 destacando estar à espera desta segunda parte desta Audiência. Em seguida, o *Senhor Presidente*
97 informou haver uma questão de ordem e cedeu a palavra à **Conselheira Alexandra Anastácio** para
98 se manifestar sobre o exposto. Esta *Conselheira* esclareceu que o tema da Audiência foi sobre o Uso
99 e Propriedade do Morro do Gragoatá, e que participaram desta Audiência representantes do
100 segmento do Meio Ambiente, Engenheiros, e professores da Escola de Arquitetura e Urbanismo.
101 Foram convidados ainda, especificamente da Escola de Arquitetura e Urbanismo, os professores
102 Janie Garcia da Silva, Louise L. Bittencourt Lomardo e Gerônimo Emílio Almeida Leitão, a própria
103 Empresa envolvida nesta questão e outros profissionais extremamente capacitados tecnicamente
104 para fazer a análise. Destacou que, por não ser da área do Direito como o Conselheiro Edson Alvisi
105 Neves, humildemente solicitou orientação por desconhecer algum tipo de regulamentação que
106 definisse que o Presidente da Audiência devesse ter algum tipo de conhecimento técnico específico,
107 e se ele mesmo tem a capacidade e a habilidade de convocar pessoas para exatamente expor
108 Pareceres e avaliar. Outra questão relacionada à Petição, em nenhum momento ela, a Conselheira,
109 se colocou em posição contrária à mudança da decisão, até porque isso não estava sendo deliberado.
110 Ao tomar conhecimento da Petição referida pelo Conselheiro Edson Alvisi Neves, declarou ter
111 ficado indignada por estar sendo arrolada juntamente com o Magnífico Reitor e ter tomado ciência
112 de que algumas pessoas declararam que “quem está na chuva é para se molhar”. Esclareceu que
113 junto a esta atividade, a Audiência Pública, estavam ocorrendo situações que poderiam causar dano
114 ao patrimônio público e que existiam possivelmente alguns indícios relacionados à ilegalidade,
115 improbidade, possibilidade grande e gritante de dano ao erário. Destacou estar nesta Sessão
116 respondendo à contestação, com toda a transparência e responsabilidade. Contudo, inicialmente o
117 Juiz indeferiu, exatamente por não identificar prejuízo, possibilidade de risco ou dano ao
118 Patrimônio. Esta Conselheira acrescentou ainda, ter ficado exatamente muito preocupada sobre a
119 existência de um laudo dentro desse Documento, que apontava risco de o Auditório da Faculdade de
120 Engenharia sediar esse tipo de evento. Afirmou julgar extremamente importante a continuidade
121 deste debate em relação à Audiência Pública. No entanto, pontuou que, no momento, esta situação
122 está muito imbuído de questões políticas que precisam estar dissociadas deste tema. Finalizou
123 informando que o Juiz considerou ter sido convocado desnecessariamente a se manifestar, tendo em
124 vista que a Universidade tem Conselheiros com plena capacidade de resolver os seus próprios
125 problemas. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* concedeu tempo ao **Conselheiro Edson Alvisi**
126 **Neves** para se manifestar. Este Conselheiro esclareceu à Conselheira Alexandra Anastácio que,
127 como ela afirmou não ser da área, talvez não tenha entendido o exposto, e que a Ação, em momento
128 algum é voltada para ela ou para a pessoa do Magnífico Reitor. E que ela é uma Ação Institucional,
129 voltada para a Instituição, e informou já haver ocorrido danos na propriedade. Acrescentou ainda
130 que, em relação ao espaço destinado à Audiência ter sido considerado impróprio, isto deveu-se ao
131 fato de que, até a sexta-feira anterior ao Evento, os elevadores não estavam funcionando e o referido
132 Auditório é situado no terceiro andar do edifício, dificultando a acessibilidade dos interessados na
133 questão. Em relação à participação de diversos técnicos na Audiência, este Conselheiro apontou que
134 estes foram convidados a fazerem suas exposições sobre a questão. Entretanto, estes participantes
135 não poderiam fazer uma análise crítica de suas próprias falas, havendo a necessidade de um técnico
136 conduzir a Audiência, para proceder uma análise crítica destas exposições, e que estes
137 procedimentos constam em um Manual. Sendo assim, ele está cobrando a segunda Audiência,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

138 quando se fará a análise técnica, a ser apresentada neste Conselho e qual o impacto destas falas. Em
139 seguida, desculpou-se com a Conselheira, pontuando que ela entendeu mal a comunicação referente
140 a esta questão, salientando que não entraria neste debate, por estar claro um aproveitamento político
141 e que isto faz parte da turbulência do momento. **3º Orador Inscrito: Conselheiro Francisco de**
142 **Assis Palharini** que expressou sua indignação com o procedimento adotado pela Empresa Luso
143 Brasileira, responsável pelos serviços de limpeza na Universidade, com relação aos seus
144 funcionários. Informou que no período de Natal, a partir de 23 de dezembro de 2017 até início de
145 janeiro de 2018, a Direção do Instituto de Psicologia decidiu fechar seu prédio, tendo e vista o
146 esvaziamento das atividades da Universidade, o que obviamente impediu os funcionários desta
147 Empresa, que prestam serviços em seu Instituto e aos demais que adotaram o mesmo
148 procedimento, de estarem presentes em seus locais de trabalho. Este Conselheiro criticou o
149 procedimento tomado pela Empresa, que registrou falta no ponto dos seus funcionários e
150 consequente desconto em seus salários. Em seguida, o **Conselheiro Francisco de Assis Palharini**
151 apresentou um encaminhamento para que a Universidade efetue uma advertência à Empresa Luso
152 Brasileira para que isso não mais ocorra. Acrescentou que o fato desta Empresa ter voltado atrás,
153 não significa que ela não seja responsável por esse abuso e apontou a necessidade de uma Ação
154 Institucional. **4º Orador Inscrito: Conselheira Louise Land Bittencourt Lomardo** primeiramente
155 abordou a fala da Conselheira Alexandra Anastácio, esclarecendo que o laudo elaborado por ela e
156 pelo Conselheiro Gerônimo Emílio Almeida Leitão, a respeito da sala onde seria realizada a
157 Audiência, visava desqualificar o espaço escolhido para o evento, por prejudicar a acessibilidade de
158 possíveis participantes com mobilidade limitada devido a problemas com elevadores e à falta de
159 rampa. Neste sentido foi sugerido, naquele laudo, que essa Audiência fosse realizada no espaço da
160 Reitoria, no teatro ou no cinema, possibilitando maior visibilidade ao tema, considerado de grande
161 importância, inclusive para a população de Niterói. A **Conselheira Louise Land Bittencourt**
162 **Lomardo** ressaltou que, inclusive, no dia da referida Audiência houve problemas com o
163 equipamento de som destinado ao evento, havendo a necessidade de empréstimo de aparelhos
164 portáteis. Destacou que, de forma alguma, a Conselheira Alexandra Anastácio foi desqualificada e
165 que a mesma conduziu a Audiência de forma correta, procurando manter-se isenta. No entanto, a
166 **Conselheira Louise Land Bittencourt Lomardo** observou não ter havido um convite à Aeronáutica
167 para que enviasse um Representante técnico, que ratificasse a informação, já apresentada na
168 primeira Audiência, que este Morro está na área de aproximação do Aeroporto Santos Dumont e que
169 acima de 49 metros de altura, nada pode ser construído. Ato contínuo, a Conselheira prosseguiu,
170 destacando que sua fala principal é a respeito do Morro do Gragoatá e ao que está sendo chamado
171 agora de terra de planície. Ela esclareceu que essas terras, onde estão localizados os Campi do
172 Gragostá e da Paria Vermelha, na realidade são aterros, realizados sobre o mar. Relatou que, de
173 acordo com uma dissertação de Mestrado lida por ela, esta orla tinha uma beleza semelhante a de
174 Búzios, seguindo da Boa Viagem até o Mercado de Peixe, numa extensão de cerca de 5
175 quilômetros de praias maravilhosas que foram aterradas com autorização do Presidente, à época
176 (1941), Getúlio Vargas. Em continuidade, informou que o decreto de autorização permitia que seu
177 genro, Ernani do Amaral Peixoto, pudesse conceder, para qualquer empresa, sem licitação, esse
178 aterro, tornando-se essa empresa a proprietária dessas terras. Informou ainda que, de 1941 até 1982
179 foram diversos processos irregulares que ocorreram em nossa cidade. A massa falida dessa empresa
180 original foi vendida e revendida até que nos dias atuais bate às nossas portas 2 processos
181 principais. Um, refere-se a essas terras, agora chamadas de planície, e que ela insiste em afirmar que
182 é área aterrada, com invasão ao mar, que causaram grande impacto ambiental e social, tendo em
183 vista que cidade de Niterói passou a viver durante 40 anos com problemas, com a circulação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

184 caminhos, dragas, e com ruas sujas por conta dessa obra infundável que privilegiava uma
185 pequeníssima parcela da população. Destacou, então, a cobrança de uma possível indenização a
186 respeito deste aterro que surgiu nos dias atuais. Sobre esta situação, ela esclareceu que,
187 tecnicamente, se existe algum valor a ser pago, este é o valor referente ao serviço prestado nas obras
188 de dragagem e aterro, e não de valorização imobiliária. Observou que, havendo que se pagar pelo
189 serviço de aterro, a outra parte deveria pagar pelos danos causados à cidade. Ressaltou ainda que a
190 reponsável pela valorização imobiliária observada nessa área foi o Município de Niterói, que
191 realizou a infraestrutura e foi a própria Universidade Federal Fluminense que aqui construiu e fez
192 uma das maiores e melhores Universidades do país. Salientou que a Universidade deve lutar contra
193 essa Empresa com todas as armas judiciais, de Engenharia, de Arquitetura, de Urbanismo, de
194 Biologia devido à magnitude desta questão. Em relação ao Morro do Gragoatá, a Conselheira
195 ressaltou o valor ambiental do mesmo para a cidade, sua localização privilegiada, que permite um
196 fácil acesso à população, com valor climático, além de paisagístico, já tombado pela Organização
197 das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Em seguida, esta
198 Conselheira passou a palavra à **Professora Janie Garcia da Silva** que comunicou que em
199 decorrência da liminar do Juiz da 4ª vara, que determinou o cercamento das áreas das glebas um, três e
200 quatro, houve, como consequência, a supressão da cobertura vegetal, numa extensão de três a quatro
201 metros de largura em todos os limites de cada gleba, gerando uma erosão laminar, com efeito em
202 cascata, com a perda de cobertura vegetal e perda da biodiversidade na região. A professora informou
203 ainda, que as últimas chuvas já deram início ao processo de erosão laminar, com terra descendo da
204 encosta e a drenagem alterada. Destacou que o curso natural da drenagem, havia sido corrigido com
205 recursos do Ministério do Meio Ambiente, mas que essa alteração, com consequente erosão, já está
206 causando um problema sério, com a chuva caindo na enconsta do Hotel. Alertou que se esse dano
207 ambiental não for corrigido, haverá a perda dos recursos já investidos e a necessidade de maiores
208 investimentos. **5º Orador Inscrito: Conselheiro Otílio Machado Pereira Bastos** destacou em sua
209 fala dois elementos: **1º**- pontuou que a questão referente ao Morro do Gragoatá não foi bem
210 discutida neste CUV, e a própria condição da Audiência Pública não foi neste Conselho solicitada
211 por não termos as reuniões decisórias há meses, e relatou a constante falta quórum. Este
212 Conselheiro aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os presentes, sem qualquer conotação
213 política, e em especial à **Conselheira Louise Land Bittencourt Lomardo** e à **Professora Janie**
214 **Garcia da Silva** pelo trabalho herculano que têm desenvolvido, não só em defesa da Universidade,
215 como também da própria cidade de Niterói; **2º**- apelou aos Diretores de Unidade para separarem e
216 dividirem, equanimemente, em suas Unidades, as áreas destinadas à exposição das 3 chapas dos
217 candidatos a Reitores e Vices, por considerar esse um procedimento mais democrático. Em seguida,
218 o Conselheiro Otílio Machado Pereira Bastos cedeu parte do seu tempo ao **Conselheiro Discente**
219 **Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa**, estudante do Curso de Segurança Pública, que apresentou
220 uma Moção de Congratulação, que seria uma forma de se solidarizar ao professor da Universidade
221 de Brasília (UnB), atacado pelo Ministro da Educação, pela iniciativa de ministrar uma aula e
222 discutir um tema relevante na atual conjuntura do nosso país. Em seguida, este Conselheiro proferiu
223 a leitura de sua proposta de Moção. **6º Orador Inscrito: Conselheiro José Raphael Bokehi**
224 registrou uma reclamação sobre uma Resolução oriunda deste Conselho, discutida na última
225 Reunião, referente à solicitação para a Associação dos Professores Inativos (ASPI) conduzir o
226 processo de Consulta Eleitoral. Pontuou haver sido apresentado um substitutivo ao Conselheiro
227 Alberto Di Sabbato, referente a um dos “considerando” (onde deixa entender que a ADUFF e o
228 SINTUFF são partes interessadas), que foi acatado naquele momento, porém não suprimido no
229 texto final. Este Conselheiro destacou também, o momento eleitoral que estamos presenciando e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

230 solicitou aos componentes das três chapas concorrentes aos cargos de Reitor e Vice-Reitor que,
231 apesar do embate, que ajam com respeito e preocupação com a Universidade, entendendo que ela
232 permanece depois dessa eleição. Ressaltou a importância da defesa da Universidade pública e
233 gratuita de qualidade socialmente referenciada, seja feita pelas 3 chapas. Relatou a perseguição aos
234 professores universitários feita neste momento pelo Governo Federal e destacou a importância do
235 respeito entre os concorrentes ao pleito eleitoral, porque a nossa Universidade continua e a luta
236 nossa é muito maior. **7º Orador Inscrito: Conselheira Márcia dos Santos Carvalho** comunicou
237 estarem abertas as inscrições para a Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira dos Técnicos
238 Administrativos da Universidade, com término hoje às 17 horas, e que podem se inscrever os
239 Servidores ativos, aposentados e pensionistas. Acrescentou que os aposentados, além de se
240 inscreverem, podem votar. Em seguida, comunicou a todos que, neste período pré-eleitoral, por ela
241 fazer parte de uma Comissão de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), foi
242 chamada pela Diretoria de Enfermagem com uma proposta, onde um dos candidatos a Reitor, que
243 no momento é Vice-Reitor, desejaria conversar com esta categoria, propondo um acordo para a
244 eleição para a Diretoria de Enfermagem. Esta Conselheira destacou que nesta Gestão, por nove
245 meses, esta questão veio ao Plenário do Conselho Universitário. Houve muitos debates, várias
246 argumentações e Proposições. Deste modo, foi comunicado à Direção de Enfermagem que a
247 proposta deste candidato pode ser posta em sua plataforma, independente da Comissão e/ou da
248 categoria de Enfermagem concordarem ou não com a mesma. Informou ainda que este
249 procedimento poderia ser adotado por qualquer outro candidato também, mas que a categoria de
250 Enfermagem já possui uma avaliação e uma proposta para o que desejam para o Hospital, que estará
251 visível para todos. Declarou ainda, que, ela, pessoalmente, votará no candidato Roberto de Souza
252 Salles e que está pedindo votos para ele no HUAP. Participou ter tomado ciência de uma reunião
253 para os Coordenadores de Enfermagem com a presença de um candidato, e que saindo desta Sessão
254 irá verificar. Pontuou ainda, que gostaria que todos os candidatos tivessem os mesmos direitos.
255 Prosseguiu sua fala, informando que no dia primeiro de março, haverá uma reunião da delegacia de
256 base da categoria, quando será proposto um debate no Hospital com presença dos três candidatos,
257 pois é sabido que aquele que está no cargo tende a se beneficiar mais na Campanha Eleitoral, mas
258 que sua categoria estará vigilante para que isto não aconteça. **8º Orador Inscrito: Conselheiro**
259 **Pedro Rosa Cabral** relatou a grande quantidade de Servidores e Docentes da UFF, assim como de
260 todo o Brasil, que se aposentaram temendo a Reforma da Previdência. Observou que estas pessoas
261 não acreditavam na possibilidade de se reverter este quadro, e se precipitaram em pedir a
262 aposentadoria. Destacou que, desta forma, a Universidade perdeu bons profissionais, que tiveram
263 seus cargos extintos. Este Conselheiro aproveitou a oportunidade para parabenizar todos aqueles
264 que lutaram contra esta reforma, colocando o Governo contra a parede, o que foi facilitado por ser
265 este um ano eleitoral. Prosseguiu informando que apesar deste recuo do Governo, existe a ameaça
266 de pelo menos uns quinze itens referentes a questões de privatizações e cortes de verba, mas que os
267 Servidores estão alertas e que a categoria tem uma Plenária neste final de semana, em plena
268 campanha salarial, em debate por paralização, sendo uma já definida para o dia oito de março,
269 obrigando as categorias a reagirem de forma mais intensa. Destacou ainda, a Intervenção Militar no
270 Rio de Janeiro, pontuando que o Conselho Universitário deveria apresentar uma Moção de Repúdio
271 e também parabenizar a professora Jacqueline Muniz, Departamento de Segurança Pública- Instituto de
272 Estudos Comparados de Administração de Conflitos - INEAC/UFF, por sua brilhante entrevista na TV
273 sobre este tema. Outra questão abordada pelo Conselheiro Pedro Rosa Cabral foi o processo
274 eleitoral, que está ocorrendo de forma bem acirrada neste momento na Universidade. Salientou que
275 as melhores propostas ocorrem antes da eleição propriamente dita. Que a questão referente ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

276 Morro do Gragoatá é escandalosa, e que não é a primeira vez que decisões sobre o Patrimônio da
277 Universidade são tomadas à revelia do debate da Universidade. Relembrou que em 2011 houve uma
278 ocupação dos estudantes no prédio da Reitoria, motivada por um processo de cessão de um terreno
279 da Universidade. Acrescentou ainda, que a mesma situação ocorreu quando o Hospital Universitário
280 Antonio Pedro (HUAP) foi colocado sob a administração da Empresa Brasileira de Serviços
281 Hospitalares (EBSERH), momento este em que foi usado a violência contra os manifestantes
282 discordantes dessa decisão. Divulgou que a Gestão da EBSERH não promoveu as melhorias
283 prometidas, sendo evidente a falta de Servidores pela não contratação para suprir os que se
284 aposentaram, temendo a Reforma da Previdência e apontou ainda a redução de sessenta leitos no
285 hospital. Evidenciou, então, a necessidade de os candidatos à Administração da UFF exporem, em
286 debate público, seus posicionamentos em relação à revogação, ou não, da ação da EBSERH.
287 Salientou ainda que, se uma universidade tiver a coragem de se contrapor a esse projeto de
288 privação, irá ocorrer um efeito dominó a nível nacional. Prosseguiu sua fala, expondo que o correto
289 seria haver uma Resolução no Estatuto da UFF, referindo que qualquer debate de cessão de
290 patrimônio da Universidade deveria ser decidido por um quórum qualificado, por uma Decisão
291 qualificada, com a aprovação de 2/3 dos Conselheiros presentes, em reunião qualificada. Outro
292 assunto abordado por este Conselheiro, direcionado aos candidatos, referia à relação da
293 Universidade com o Governo Federal, que muitas vezes se submete às suas ordens políticas.
294 Relatou então, a questão da categoria que, há vinte anos atrás, por um suposto erro administrativo
295 da Universidade que, supostamente, pagou indevidamente uma gratificação aos aposentados.
296 Pontuou que atualmente estão tentando reverter esta situação, suspendendo este pagamento,
297 ignorando o tempo da decadência e que a Procuradoria está pressionando por essa suspensão deste
298 pagamento, e que este processo está correndo de forma acelerada na Reitoria. Este Conselheiro
299 questionou então a coragem para a Universidade para defender sua autonomia. Considerou
300 importante que o CUV tenha um posicionamento político, se contrapondo as intervenções do
301 Ministério da Educação nas Universidades, como ocorreu na UnB. Ato contínuo, o *Senhor*
302 *Presidente* cedeu um minuto ao *Conselheiro Discente Victor Morais de Oliveira*, Coordenador do
303 Diretório Geral dos Estudantes (DCE) que veio encaminhar uma Moção de Repúdio à Intervenção
304 Militar no Rio de Janeiro, utilizada pelo Governo Federal numa tentativa de esconder sua
305 incapacidade política para a aprovação da Reforma da Previdência. Ressaltou que essa Intervenção
306 afeta diretamente a população periférica e que, historicamente, é sabido que esses espaços são os
307 afetados pelos Mandados Coletivos e que essa medida irá legitimar, acentuadamente, o que já
308 ocorre. Destacou ainda o gasto exorbitante com esta Intervenção, pontuando que esses recursos
309 poderiam ser alocados em investimentos sociais, em educação e saúde. Este Discente alertou que o
310 próprio Comandante General Braga Netto, militar responsável por essa investida no Rio de Janeiro,
311 já informou que isso pode ser um ensaio para o nosso país. Ou seja, se está lidando com uma
312 possibilidade de uma Intervenção Militar que se nacionalize e se transforme numa política central
313 de Segurança Pública Nacional. Ressaltou que, sendo a UFF um Polo de conhecimento, possuidor
314 de um Curso de Segurança Pública, se posicione contrariamente sobre esta questão, por ele
315 considerada uma ofensiva absurda e um ataque aos Direitos Humanos e à periferia do Rio de
316 Janeiro. **9º Orador Inscrito: Conselheira Silvia Maria Sella** manifestou sua solidariedade à
317 Conselheira Alexandra Anastácio, destacando sim, que seu trabalho foi desqualificado. Pontuou,
318 contudo, que quando se tem um trabalho desqualificado, isto corre por se defender uma ideia
319 diferente da sua, o que considera total falta de bom senso. Em seguida, referiu concordar com a fala
320 do Conselheiro José Raphael Bokehi, que afirmou que a UFF sobrevive e há de sobreviver melhor
321 do que está neste momento de Campanha Eleitoral. Ressaltou, no entanto, que a sua fala principal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 se refere ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, e informou aos
323 Membros da Câmaras que assessoram o CUV que o PDI 2018 - 2022 foi encaminhado após
324 Audiência Pública, atendendo a toda uma metodologia desenvolvida para elaborá-lo. Acrescentou
325 que este trabalho, o PDI (quinquenal para os próximos 5 anos) foi encaminhado à Secretaria Geral
326 dos Conselhos Superiores (SGCS). Acrescentou que este Documento foi enviado em 7 de
327 dezembro, e até hoje não foi pautado. Sendo assim, solicitou aos Membros das Câmaras que façam
328 a análise e avaliação do Documento e emitam o Parecer, tendo em vista que o prazo regulamentar,
329 para aprovação no CUV é março. Informou ainda que a UFF possui quatro Cursos que estão
330 agendados para avaliação do Ministério da Educação (MEC) neste ano de 2018, e alertou que este é
331 o primeiro e mais importante Documento exigido na avaliação da Universidade, acrescentando que,
332 caso haja alguma dúvida quanto ao conteúdo deste Documento, ela se propõe a saná-las. Ato
333 contínuo, o *Senhor Presidente* concedeu um à parte ao *Conselheiro Francisco de Assis Palharini*
334 que concordou plenamente com as considerações da Conselheira que o antecedeu, acrescentando
335 que a força do PDI está no comprometimento das pessoas da Universidade com o mesmo e que,
336 além dele ser discutido plenamente nas Câmaras, ele deveria ser discutido neste Plenário também,
337 porque ele não sabe até que ponto os Membros deste Conselho estão comprometidos com este
338 Documento, e propôs o encaminhamento de uma convocação de uma Sessão Extraordinária do
339 CUV para a Conselheira Silvia Maria Sella apresentar o PDI aos Conselheiros para um debate e
340 votação, dando efetividade a este encaminhamento. Em seguida o *Senhor Presidente* concedeu
341 novamente a palavra à *Conselheira Silvia Maria Sella* que informou não haver problema nenhum
342 apresentar o documento à Plenária, colocando a Comissão à disposição, porém, de qualquer modo
343 as Câmaras têm que encaminhar este Documento ao CUV. Acrescentou, contudo, que o Documento
344 foi disponibilizado na página da Universidade e que a Comissão optou por aguardar sua aprovação
345 no CUV. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* informou que passaria de imediato à votação das
346 Moções e Proposições apresentadas e, logo a seguir, à Ordem do Dia. Prosseguiu, contudo, com as
347 seguintes considerações sobre as questões levantadas sobre o período eleitoral por que passa a
348 Universidade, esclarecendo que o CUV não possui nenhuma ingerência na fase em que está este
349 processo e que a Eleição ainda será realizada, estando sob a responsabilidade da Associação dos
350 Professores Inativos da UFF (ASPI-UFF) e que este Conselho somente intervirá, em caso de caráter
351 de Segunda Instância, de apreciação de eventuais recursos, e nunca em fase operacional. Em
352 seguida, apresentou a Moção do *Conselheiro Discente Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa*, uma
353 Moção de Congratulação para apoiar o Professor Titular do Instituto de Ciências da UnB, Luis
354 Felipe Miguel, passando à votação dos Conselheiros. **Aprovada.** A seguinte, apresentada pelo
355 *Conselheiro Discente Victor Morais de Oliveira* refere à “Não Intervenção Militar no Estado do
356 Rio de Janeiro em Solidariedade à professora Jacqueline Muniz”. O *Senhor Presidente* informou,
357 então, que no Regimento do CUV existe uma definição clara que proíbe manifestações do Conselho
358 pedindo respeito à política partidária ou à religião. Neste caso, salvo melhor juízo, sendo este um
359 assunto evidentemente político, ele está acolhendo a Proposição e encaminhando à Câmara de
360 Legislação e Normas (CLN). Após várias considerações e questionamentos quanto ao
361 encaminhamento proposto pelo Senhor Presidente, o *Conselheiro Discente Bruno Sant’Anna*
362 *Araújo Luiz*, estudante do curso de Geografia, proferiu a leitura de sua Proposição. Em seguida, o
363 *Conselheiro Francisco de Assis Pallharini* considerou não haver nenhuma referência partidária
364 nesta questão, no entanto, em respeito às ponderações do Senhor Presidente, este Conselheiro
365 sugeriu que a Moção congratulasse a Professora Jacqueline Muniz e que o conteúdo restante
366 proposto na Moção permanecesse. Acrescentou ainda que, ao congratular a professora, o Conselho
367 estaria emitindo sua posição. O *Senhor Presidente* externou que, da forma como foi redigido o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 Documento, ele estaria contemplado pelo Regimento. Após algumas considerações a respeito do
369 conteúdo, o **Conselheiro Pedro Rosa Cabral** manifestou que muitas das questões abordadas neste
370 Conselho são de ordem política sim. Em seguida, o **Senhor Presidente** colocou em votação a
371 Moção apresentada pelo Conselheiro Discente Victor Morais de Oliveira, com o adendo sugerido
372 pelo Conselheiro Francisco de Assis Pallharini. **Aprovada**. Passando então à Ordem do Dia, o
373 **Conselheiro Francisco de Assis Pallharini** expôs que os processos constantes na Ordem do Dia
374 foram apreciados numa Reunião Conjunta de Câmaras, ficando deliberado que os pontos sobre os
375 quais houvesse polêmica, não seriam encaminhados ao Conselho pelo pouco tempo disponível para
376 análise, permanecendo aqueles sobre os quais havia consenso. Sugeriu então que se fizesse a
377 votação conjunta, mas levantou uma questão de ordem relativa à necessidade de se dar
378 prosseguimento à composição da Representação da Comunidade. De acordo com a Resolução que
379 trata deste assunto, o empate ocorrido entre dois Candidatos, o Advogado Sérgio Luiz Pinheiro
380 Sant'Anna (OAB) e a Professora Ismênia de Lima Martins (ASPI-UFF) já deveria ter sido resolvido
381 na mesma Reunião em que ocorreu a Eleição e, não o sendo, ele assume caráter prioritário nesta
382 Reunião. Então, pelo seu entendimento, ela deveria ser realizada na Sessão atual, para recompor o
383 Conselho integralmente. Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, informando que abordaria este
384 tema. Recordou esta situação do empate e informou que o Regimento estabelece que, em casos
385 como este, é realizado um segundo escrutínio, logo a seguir ao primeiro, na mesma Reunião, mas
386 que este procedimento, naquele momento não foi lembrado, pela atipicidade da questão. Propôs
387 então, para uma melhor organização, que se marcasse este procedimento para a próxima Reunião.
388 Acrescentou, contudo, que, no entanto, se os Conselheiros presentes julgassem propício, esta
389 votação poderia se dar ainda nesta Sessão. Logo a seguir, observou-se amplo debate entre os
390 Conselheiros a respeito do momento adequado para a realização de novo escrutínio. Neste interim,
391 o **Senhor Presidente** lembrou que o Conselheiro Palharini, em sua penúltima intervenção, abordou
392 estas questões e também mencionou a aprovação geral dos demais processos que, conforme ele
393 mesmo explicou, em Reunião de Câmara Conjunta, foram encaminhados a este CUV apenas os
394 processos não polêmicos, e que passaram com Parecer unânime das Câmaras, os quais está
395 colocando em votação apenas para constar em Ata. Posteriormente a várias interrupções, retomou-
396 se à questão referente à Eleição dos Representantes da Comunidade, e após algumas considerações
397 e amplo debate entre os Conselheiros, e frente à falta de quórum e de infraestrutura adequada para a
398 realização da Eleição nesta data, o **Senhor Presidente** decidiu por finalizar esta Sessão, sem
399 deliberação da Plenária sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Professor**
400 **Heitor Luiz Soares de Moura**, em substituição ao Magnífico Reitor, encerrou a Sessão e, eu,
401 **Leonora Grippi Soares da Silva Mendes**, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a
402 presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Niterói, 28 de fevereiro de 2018.

403
404
405
406 **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**
407 Secretária Geral

408
409
410 **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**
411 Presidente